



PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Contratação de servidores temporários e dá Outras Providências”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que o quadro de servidores é insuficiente para atender a necessidade de realização dos serviços à população;

Considerando a Imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais nas diversas áreas da Administração Pública;

Considerando, o dever constitucional de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando, o que dispõe o Artigo 37, IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal vigente que regulamenta as contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Decreto de exoneração Nº **001/2020** de 02 de Janeiro de 2020, publicado no placar e no site desta prefeitura os nomes abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de serviço Público de Caráter Temporário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	CPF	Matricula	Nome	Função	Data do Contrato
01	034.171.081-44	357	Andréia Pereira Tavares	Assist. Administrativo	13/01/2020
02	966.969.071-49,	907	Odair Pereira de Brito	Motorista	13/01/2020
03	004.015.081-02	932	Luzimária Maurício de Araújo	ASG	13/01/2020



Art. 4º - Fica o Departamento de recursos humanos responsável de emitir e colher as assinaturas dos contratos temporários dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique – se; Registre-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, ao décimo terceiro (13º) dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte (2020).


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal